



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA**

Projeto de Lei do Legislativo

nº 029/2019.

Autor: Mesa Diretora

Dispõe sobre a denominação de logradouro público que especifica, situado no perímetro urbano do Município de Juara-MT, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Juara aprova.

Art. 1º Fica denominada Rua Rodrigo Bezerra de Araújo, o prolongamento da rua de mesmo nome, situado no trecho perpendicular à Rua Ricardo Souza Rodrigues, partindo desta com 389,95m (trezentos e oitenta e nove metros e noventa e cinco centímetros) de extensão e 12,00m (doze metros) de largura, findando em área particular (Chácara nº 54-A1 - Zona Leste), no perímetro urbano do Município de Juara-MT, conforme Anexo Único.

Art. 2º O perfil da via local a ser denominada por essa Lei, compreende 7,00m (sete metros) de pista de rolamento e 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros) de passeio público em ambos os lados.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Juara - MT, em 23 de dezembro de 2019.

Ver. Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente

Ver. Ulliane Patrícia Ferreira Rocha
(Ulliane Macarena)
Vice-Presidente

Ver. Flávio Valério
(Flavinho)
Primeiro Secretário

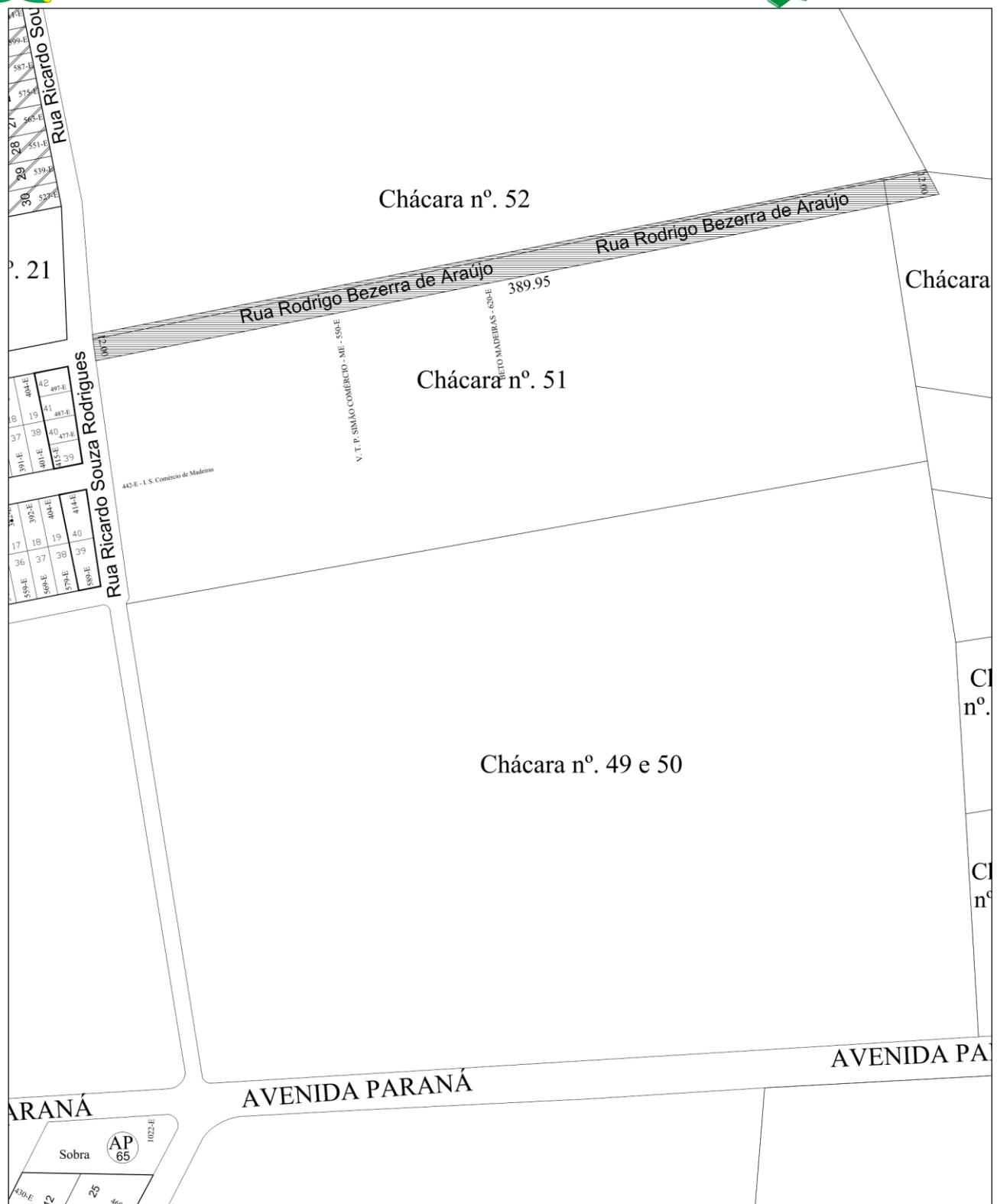
Ver. João Batista Rissotti
(João Rissotti)
Segundo Secretário



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA



ANEXO ÚNICO

DENOMINAÇÃO DE RUA - GLEBA TAQUARAL
MUNICÍPIO DE JUARA-MT

Data: 12/2019

AUTOR:

PODER LEGISLATIVO



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Justificativa

Encaminhamos para apreciação dos pares desta Casa de Leis o Projeto de Lei do Legislativo nº 029/2019, que dispõe sobre a denominação de logradouro público que especifica, situado no perímetro urbano do Município de Juara-MT, e dá outras providências.

A presente matéria visa identificar um prolongamento de rua localizado no perímetro urbano do município, denominando-o com o intuito de promover o devido atendimento água, energia elétrica, coleta de lixo e outros serviços aos moradores do local.

Estes parlamentares foram procurados pelos moradores para averiguar a situação, e pode-se constatar que a respectiva via está consolidada, necessitado apenas de regulamentação, para que as habitações e empresas existentes no local sejam atendidas de forma adequada com água encanada, energia elétrica e outros serviços inerentes.

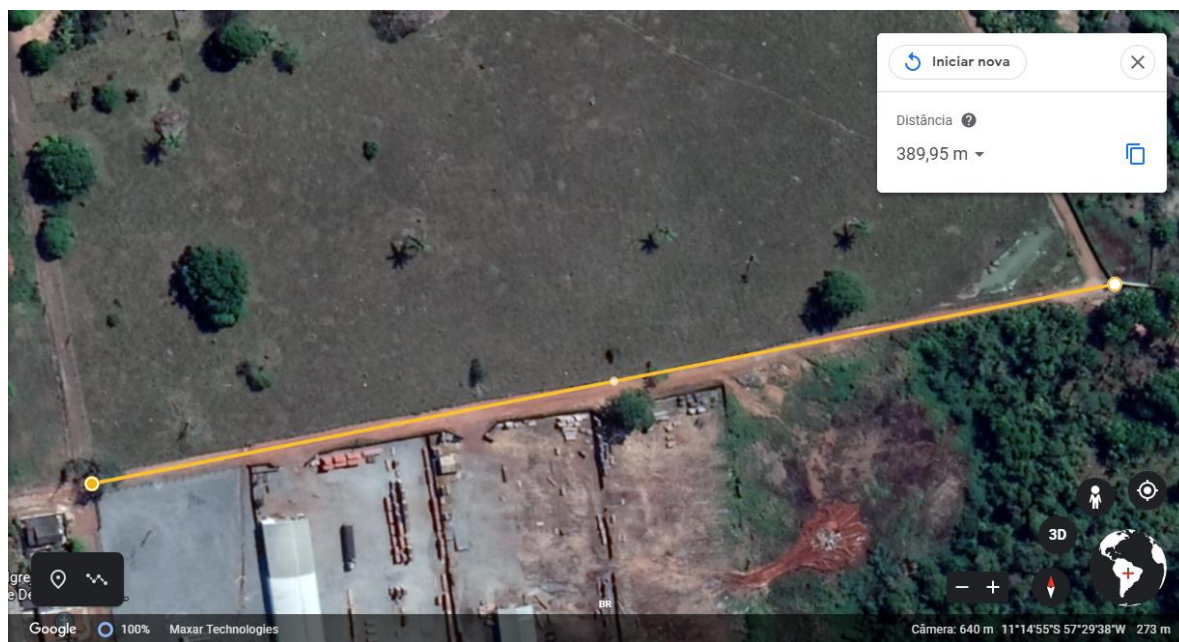


Foto 1 - Imagem de satélite via google Earth, com ênfase na dimensão da via.



Foto 2 - Imagem de satélite via google Earth, com ênfase as edificações existentes.



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA**



Vista da Rua a ser denominada.





PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA



Desta forma, justificamos o presente projeto e na oportunidade solicitamos o apoio dos nobres edis, quanto análise, apreciação e aprovação pelo plenário das deliberações após os trâmites regimentais.

Câmara Municipal de Juara - MT, em 23 de dezembro de 2019.